

18 OUT 1988

JORNAL DE BRASÍLIA

# Pimentel vê trabalhador prejudicado

Belo Horizonte — As leis trabalhistas aprovadas na Constituição vão onerar o trabalhador. Para exercer plenamente os seus direitos, no que diz respeito às ações trabalhistas, a partir de agora, os trabalhadores terão que encaminhá-las à justiça, sempre através de advogado e não mais postular, sem assistência jurídica, os seus direitos. Esta análise foi feita ontem em Belo Horizonte pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Marcelo Pimentel, que, apesar de admitir que uma parte significativa das ações trabalhistas é movida sem assistência jurídica, acredita que as dificuldades serão momentâneas e que a medida irá fortalecer os sindicatos.

O presidente do TST veio a Minas para a aula inaugural da primeira escola de Justiça do Trabalho criada no País, e fez uma advertência aos empresários domésticos para que cumpram rigorosamente a lei para não serem surpreendidos com ações trabalhistas.

Pela Constituição, nenhuma ação poderá ser impetrada na Justiça sem o acompanhamento de advogados. Os maiores problemas serão com os trabalhadores de menores rendas, sem condições de arcar com os honorários dos advogados, além de suas causas serem sempre de pequeno valor. Neste caso, analisou o presidente do TST, “de duas uma: ou o trabalhador paga as custas ou desiste da ação”.

Sobre o desempenho da Justiça do Trabalho, o ministro Marcelo Pimentel, assegurou que a “Justiça do Trabalho é a mais célebre do País”. Durante todo este ano foram feitas no Brasil cerca de 1,4 milhão de reclamações trabalhistas.